



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023

DISPENSA Nº. 14/2023

OBJETO: **REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL.**



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Missal - PR, 04 de abril de 2023.

À
Presidência da Câmara.

Prezados,

Venho por meio deste solicitar que seja realizada revisão e manutenção no veículo oficial desta Câmara.

Foram identificados diversos componentes e serviços que devem ser realizados para a correta usabilidade e segurança do veículo oficial, encontrando-se descritos em Termo de Referência que vai anexo a esta solicitação de compra.

Requer-se urgência, em especial pela necessidade de aquisição de pneus novos e pelo veículo estar sem pneu reserva/estepe.

Atenciosamente,

Leandro Nandi Carvalho
Diretor Geral





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações do fabricante, nas condições e especificações descritas neste Termo de Referência.

1.2. Do detalhamento do objeto:

Serviços/Peças	Especificação
Manutenção Veicular	<p>Serviço de manutenção de veículo (mão de obra)</p> <p>Fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação do veículo oficial da Câmara (revisão periódica preventiva e corretiva)</p>

1.3. O certame em único item justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se tratam de diversos prestadores.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada para os serviços acima citados é essencial para que o ÚNICO veículo pertencente a frota da Câmara, esteja em condições de realizar o transporte de pessoas e materiais necessários ao cumprimento dos trabalhos desta Casa Legislativa, satisfazendo as expectativas de eficiência, conforto e segurança, bem como para garantir o prolongamento da vida útil do veículo.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto da contratação caracteriza-se como serviço essencial, sendo imprescindível seu constante acionamento para a conservação do veículo, em detrimento aos princípios da eficiência e economicidade, quando observado a desnecessidade de frota terceirizada e os gastos excedentes relacionados.

3.2. A manutenção preventiva e corretiva do veículo é um serviço essencial para manter a integridade do veículo oficial, razão pela qual tal serviço não pode sofrer descontinuidade, sob pena de paralisação de funções de permanente interesse público.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal aplicando-se as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas.

5. CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

5.1. Compõe a frota de veículo da Câmara Municipal de Missal, o seguinte veículo:

Marca	Modelo	Ano/Mo ^d	Combustív ^{el}	Placa	Linha
Toyota	Corolla XEI 2.0	2015/2016	Flex	AZQ2374	Leve





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



6. DA ESTIMATIVA – PEÇAS / MATERIAL, MÃO DE OBRA / SERVIÇOS

6.1. O valor estimado será obtido com base na necessidade de serviços de manutenção do veículo incluindo mão de obra e peças, materiais e acessórios.

6.2. O detalhamento da estimativa de quantidades de serviços e peças encontra-se no Anexo I.

7. DA EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços compreendem a manutenção do veículo oficial, com serviços e fornecimento de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição e troca.

7.2. A análise da vantajosidade dos orçamentos deverá ser realizada item por item;

7.3. Os serviços de **manutenção preventiva e corretiva** constarão de:

- a) emprego de mão de obra pela empresa contratada para execução de reparos, conservação e recuperação do veículo;
- b) fornecimento e aplicação de peças, materiais e acessórios de reposição que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína da fabricante/montadora, nos termos da ABNT NBR 15296, a serem utilizados na execução dos serviços objeto do certame.

7.4. Os serviços serão executados de acordo com os demonstrativos abaixo relacionados, que serão fornecidos à Contratante pela empresa Contratada, em conjunto com os orçamentos apresentados, por serem ferramentas essenciais à fiscalização do contrato e ao pagamento das Ordens de Serviços:





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



7.5. Das especificações do fornecimento de peças e acessórios:

7.5.1. A empresa contratada deverá providenciar, a substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, respeitando-se os valores da proposta vencedora, conforme detalhamento do modelo constante do Anexo I.

7.5.2. As peças e acessórios deverão ser novos e de primeiro uso, com garantia de fábrica/montadora.

7.5.3. As peças e acessórios substituídos deverão ser entregues à Contratante; no ato da entrega do veículo devidamente consertado e disponibilizados para descarte ecologicamente responsável pela Contratada após conferência realizada pelo Gestor ou Fiscal, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

7.5.4. A empresa contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação ao Gestor ou ao Fiscal do Contrato para acompanhamento da execução contratual no prazo de 2 (dois) dias úteis.

8 . DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o contrato em estrita conformidade com as disposições deste Termo de Referência, com as especificações e com os termos da proposta de preços;

8.2. Dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários à perfeita realização de todos os serviços;

8.3. Fornecer exclusivamente peças de reposição novas com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original do fabricante do veículo, sendo vedado o fornecimento de peças usadas e/ou recondicionadas; (Parecer AGU 98/2016; Acórdão TCU 2219/2010)

8.4. Fornecer junto com a(s) Nota(s) Fiscal(ais), relatório(s) contendo o registro de todos os trabalhos efetuados e das peças porventura fornecidas;





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



8.5. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 02 (dois) dias úteis, a contar da solicitação, salvo ocorrência por força maior;

8.6. Garantir os serviços realizados durante 90 (noventa) dias, mesmo após o término da vigência do contrato, na hipótese de falha técnica, desde que por culpa exclusiva dos seus técnicos e/ou prepostos, quando do cumprimento das obrigações;

8.7. Responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus funcionários, prepostos ou terceiros, independentemente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

8.8. Assumir as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamentos, pedágios, taxas, etc.) desde que praticada por seus funcionários e ocorrerem quando o veículo estiver sob a sua responsabilidade;

8.9. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas;

8.10. Adimplir todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e fiscais ligadas ao contrato;

8.11. Responder pela adequação, qualidade e segurança dos serviços prestados;

8.12. Aceitar outras normas previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que sejam compatíveis com o regime de direito público.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes da aquisição das mercadorias licitadas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária,

001 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Atividades da Gestão legislativa

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

10. DO PAGAMENTO

10.1. A **CONTRATADA** deverá empenhar a **Nota Fiscal Eletrônica** referente ao serviço junto ao financeiro da Câmara Municipal, sendo o pagamento efetuado pela tesouraria da Contratante através de transferência bancária.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** obriga-se a manter a sua situação Fiscal (Certidões Negativas de INSS, FGTS e CNDT) em dia, sob pena de ser-lhe retido o pagamento até a efetiva regularização e apresentação das respectivas Certidões Negativas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº8.666/93, com suas posteriores alterações e legislação correlata.

Missal/PR., 04 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leandro Nandi Carvalho".

Leandro Nandi Carvalho
Diretor Geral





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Anexo I

Modelo de Proposta com Estimativa de Quantidades de Peças e Serviços

Nº.	ITEM	QUANTIDADE / UNIDADE DE MEDIDA
1	Produto: Pneu de Veículo Automotor. Medida: 205/55R16 Índice de carga: 91 (615Kg) Índice de velocidade: V (240 Km/h) Aderência: A Temperatura: A TWI/Treadwear/Durabilidade: Entre 340 a 620. Tipo de desenho: Pneu assimétrico. Aplicação: Pneu de uso urbano / Pavimentado. Tipo de Medida: Europeia.	04 (quatro) unidades.
2	Produto: Óleo Lubrificante para Motor. Qualidade: 100% Sintético. Viscosidade: 5W30. Padrão Acea: Acea C3. Padrão API: SM ou SN.	4,5 (quatro vírgula cinco) litros.
3	Produto: Filtro de Óleo. Especificações: para câmbio automático.	01 (uma) unidade.
4	Produto: Filtro de Ar para Motor. Especificações: sem especificações.	01 (uma) unidade.
5	Produto: Filtro de Ar Condicionado. Especificações: sem especificações.	01 (uma) unidade.
6	Produto: Óleo da Caixa de Transmissão. Especificações: sem especificações.	08 (oito) litros.
7	Produto: Filtro da Caixa/Câmbio. Especificações: sem especificações.	01 (uma) unidade.
8	Produto: Farol de Milha/Neblina/Auxiliar. Especificações: Em L.E.D.	02 (duas) unidades.
9	Produto: Lâmpada Meia Luz. Especificações: Em L.E.D.	01 (uma) unidade.
10	Produto: Bateria. Especificações: Tensão: 12 volts Capacidade nominal: 60 amperes. Corrente de Partida: No mínimo 440 Amperes.	01 (uma) unidade.
11	Serviço: Conserto de Roda	01 (uma) roda





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



	Especificações: Danificada/Amassada/Torta.	
12	Serviço: Montagem de Pneus. Especificações: serviço de montagem dos pneus especificados para aquisição no item 1.	04 (quatro) unidades.
13	Serviço: Limpeza e Regulagem do Limpador Para-brisa. Especificações: Direcionamento do jato de água e desobstrução da passagem de água.	01 (uma) unidade.
14	Serviço: Polimento de farol dianteiro. Especificações: sem especificações.	Polimento nos 02 (dois) faróis dianteiros.
15	Serviço: Alinhamento. Especificações: sem especificações.	01 (uma) unidade.
16	Serviço: Balanceamento. Especificações: balanceamento de cada pneu adquirido conforme item 1.	04 (quatro) unidades.
VALOR GLOBAL: R\$ (Peças e mão de obra)		

Declaro que nos preços estão inclusas todas as despesas que incidem direta e indiretamente sobre os produtos fornecidos e os serviços prestados, tais como impostos, taxas, tributos, insumos, mão de obra e outras.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Local: _____. Data: ____/____/_____.

Assinatura do administrador: _____.

Carimbo ou CNPJ: _____.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da revisão do veículo da Câmara Municipal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo COM URGÊNCIA, considerando a necessidade de manutenção de componentes fundamentais.

1. Ao Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Ao Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Ao Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 04 de abril de 2023.



Jair Loreno Bogler
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Anexo I

Modelo de Proposta com Estimativa de Quantidades de Peças e Serviços

Nº.	ITEM	QUANTIDADE / UNIDADE DE MEDIDA
1	Produto: Pneu de Veículo Automotor. Medida: 205/55R16 Índice de carga: 91 (615Kg) Índice de velocidade: V (240 Km/h) Aderência: A Temperatura: A TWT/Treadwear/Durabilidade: Entre 340 a 620. Tipo de desenho: Pneu assimétrico. Aplicação: Pneu de uso urbano / Pavimentado. Tipo de Medida: Europeia.	04 (quatro) unidades.
2	Produto: Óleo Lubrificante para Motor. Qualidade: 100% Sintético. Viscosidade: 5W30. Padrão Acea: Acea C3. Padrão API: SM ou SN.	4,5 (quatro vírgula cinco) litros.
3	Produto: Filtro de Óleo. Especificações: para câmbio automático.	01 (uma) unidade.
4	Produto: Filtro de Ar para Motor. Especificações: sem especificações.	01 (uma) unidade.
5	Produto: Filtro de Ar Condicionado. Especificações: sem especificações.	01 (uma) unidade.
6	Produto: Óleo da Caixa de Transmissão. Especificações: sem especificações.	08 (oito) litros.
7	Produto: Filtro da Caixa/Câmbio. Especificações: sem especificações.	01 (uma) unidade.
8	Produto: Farol de Milha/Neblina/Auxiliar. Especificações: Em L.E.D.	02 (duas) unidades.
9	Produto: Lâmpada Meia Luz. Especificações: Em L.E.D.	01 (uma) unidade.
10	Produto: Bateria. Especificações: Tensão: 12 volts Capacidade nominal: 60 amperes. Corrente de Partida: No mínimo 440 Amperes.	01 (uma) unidade.
11	Serviço: Conserto de Roda	01 (uma) roda.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

	Especificações: Danificada/Amassada/Torta.	
12	Serviço: Montagem de Pneus. Especificações: serviço de montagem dos pneus especificados para aquisição no item 1.	04 (quatro) unidades.
13	Serviço: Limpeza e Regulagem do Limpador Para-brisa. Especificações: Direcionamento do jato de água e desobstrução da passagem de água.	01 (uma) unidade.
14	Serviço: Polimento de farol dianteiro. Especificações: sem especificações.	Polimento nos 02 (dois) faróis dianteiros.
15	Serviço: Alinhamento. Especificações: sem especificações.	01 (uma) unidade.
16	Serviço: Balanceamento. Especificações: balanceamento de cada pneu adquirido conforme item 1.	04 (quatro) unidades.
VALOR GLOBAL: R\$ (Peças e mão de obra)		6225,00

Declaro que nos preços estão inclusas todas as despesas que incidem direta e indiretamente sobre os produtos fornecidos e os serviços prestados, tais como impostos, taxas, tributos, insumos, mão de obra e outras.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Local: MISSAL, Data: 05/04/2023.

Assinatura do administrador:

10.647.070/0001-90

CLEITON FLACH MOTOS



Carimbo ou CNPJ:

Rua Paraná, 116
CEP: 85890-000 - Missal - Paraná

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



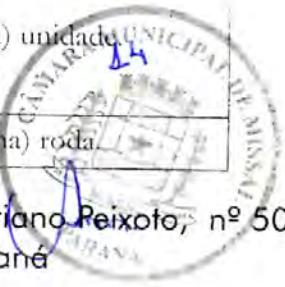
Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Anexo I

Modelo de Proposta com Estimativa de Quantidades de Peças e Serviços

Nº.	ITEM	QUANTIDADE / UNIDADE DE MEDIDA
1	Produto: Pneu de Veículo Automotor. Medida: 205/55R16 Índice de carga: 91 (615Kg) Índice de velocidade: V (240 Km/h) Aderência: A Temperatura: A TWT/Treadwear/Durabilidade: Entre 340 a 620. Tipo de desenho: Pneu assimétrico. Aplicação: Pneu de uso urbano / Pavimentado. Tipo de Medida: Europeia.	1.240,00 04 (quatro) unidades.
2	Produto: Óleo Lubrificante para Motor. Qualidade: 100% Sintético. Viscosidade: 5W30. Padrão Acea: Acea C3. Padrão API: SM ou SN.	245,00 4,5 (quatro vírgula cinco) litros.
3	Produto: Filtro de Óleo. Especificações: para câmbio automático.	32,00 01 (uma) unidade.
4	Produto: Filtro de Ar para Motor. Especificações: sem especificações.	41,00 01 (uma) unidade.
5	Produto: Filtro de Ar Condicionado. Especificações: sem especificações.	42,00 01 (uma) unidade.
6	Produto: Óleo da Caixa de Transmissão. Especificações: sem especificações.	920,00 08 (oito) litros.
7	Produto: Filtro da Caixa/Câmbio. Especificações: sem especificações.	198,00 01 (uma) unidade.
8	Produto: Farol de Milha/Nebulina/Auxiliar. Especificações: Em L.E.D.	240,00 02 (duas) unidades.
9	Produto: Lâmpada Meia Luz. Especificações: Em L.E.D.	50,00 01 (uma) unidade.
10	Produto: Bateria. Especificações: Tensão: 12 volts Capacidade nominal: 60 amperes. Corrente de Partida: No mínimo 440 Amperes.	490,00 01 (uma) unidade.
11	Serviço: Conserto de Roda	60,00 01 (uma) roda.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

	Especificações: Danificada/Amassada/Torta.	
12	Serviço: Montagem de Pneus. Especificações: serviço de montagem dos pneus especificados para aquisição no item 1.	04 (quatro) unidades. 60,00
13	Serviço: Limpeza e Regulagem do Limpador Para-brisa. Especificações: Direcionamento do jato de água e desobstrução da passagem de água.	01 (uma) unidade. 50,00
14	Serviço: Polimento de farol dianteiro. Especificações: sem especificações.	Polimento nos 02 (dois) faróis dianteiros. 120,00
15	Serviço: Alinhamento. Especificações: sem especificações.	01 (uma) unidade. 50
16	Serviço: Balanceamento. Especificações: balanceamento de cada pneu adquirido conforme item 1.	04 (quatro) unidades. 60,00
VALOR GLOBAL: R\$ (Peças e mão de obra)		4.904,00

Declaro que nos preços estão inclusas todas as despesas que incidem direta e indiretamente sobre os produtos fornecidos e os serviços prestados, tais como impostos, taxas, tributos, insumos, mão de obra e outras.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Local: MISSAL

Data:

05/04/2023

Assinatura do administrador:



CNPJ: 46.368.431/0001-06

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

	Especificações: Danificada/Amassada/Torta.	
12	Serviço: Montagem de Pneus. Especificações: serviço de montagem dos pneus especificados para aquisição no item 1.	80,00 04 (quatro) unidades.
13	Serviço: Limpeza e Regulagem do Limpador Para-brisa. Especificações: Direcionamento do jato de água e desobstrução da passagem de água.	50,00 01 (uma) unidade.
14	Serviço: Polimento de farol dianteiro. Especificações: sem especificações.	Polimento nos 02 (dois) faróis dianteiros. 100,00
15	Serviço: Alinhamento. Especificações: sem especificações.	80,00 01 (uma) unidade.
16	Serviço: Balanceamento. Especificações: balanceamento de cada pneu adquirido conforme item 1.	100,00 04 (quatro) unidades.
VALOR GLOBAL: R\$ (Peças e mão de obra)		5.193,00

Declaro que nos preços estão inclusas todas as despesas que incidem direta e indiretamente sobre os produtos fornecidos e os serviços prestados, tais como impostos, taxas, tributos, insumos, mão de obra e outras.

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Local: Missal, Data: 05/4/2023

Assinatura do administrador: Walter Moltz

08.790.407/0001-71

VALDIR WALTER
REPARADORA

Carimbo ou CNPJ:

Rua Ayrton Senna, 44
Bairro São Francisco
CEP 85890-000 - Missal - PR



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Anexo I

Modelo de Proposta com Estimativa de Quantidades de Peças e Serviços

Nº.	ITEM	QUANTIDADE / UNIDADE DE MEDIDA
1	Produto: Pneu de Veículo Automotor. Medida: 205/55R16 Índice de carga: 91 (615Kg) Índice de velocidade: V (240 Km/h) Aderência: A Temperatura: A TWF/Treadwear/Durabilidade: Entre 340 a 620. Tipo de desenho: Pneu assimétrico. Aplicação: Pneu de uso urbano / Pavimentado. Tipo de Medida: Europeia.	04 (quatro) unidades. 2.400,00 2.400,00
2	Produto: Óleo Lubrificante para Motor. Qualidade: 100º Sintético. Viscosidade: 5W30. Padrão Acea: Acea C3. Padrão API: SM ou SN.	4,5 (quatro vírgula cinco) litros. 250,00
3	Produto: Filtro de Óleo. Especificações: para câmbio automático.	48,00 01 (uma) unidade.
4	Produto: Filtro de Ar para Motor. Especificações: sem especificações.	50,00 01 (uma) unidade.
5	Produto: Filtro de Ar Condicionado. Especificações: sem especificações.	60,00 01 (uma) unidade.
6	Produto: Óleo da Caixa de Transmissão. Especificações: sem especificações.	1040,00 08 (oito) litros.
7	Produto: Filtro da Caixa/Câmbio. Especificações: sem especificações.	265,00 01 (uma) unidade.
8	Produto: Farol de Milha/Neblina/Auxiliar. Especificações: Em L.E.D.	90,00 02 (duas) unidades.
9	Produto: Lâmpada Meia Luz. Especificações: Em L.E.D.	30,00 01 (uma) unidade.
10	Produto: Bateria. Especificações: Tensão: 12 volts Capacidade nominal: 60 amperes. Corrente de Partida: No mínimo 440 Amperes.	520,00 01 (uma) unidade.
11	Serviço: Conserto de Roda	30,00 01 (uma) roda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSCAR MENZEL 14956446004
CNPJ: 46.368.431/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:17:33 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **FC61.8336.268A.308B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSCAR MENZEL 14956446004 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.368.431/0001-06

Certidão nº: 15009084/2023

Expedição: 12/04/2023, às 08:48:48

Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSCAR MENZEL 14956446004 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.368.431/0001-06**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.368.431/0001-06

Razão

Social: OSCAR MENZEL 14956446004

Endereço:

R FLORIANO MALDANER 1046 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2023 a 10/05/2023

Certificação Número: 2023041116325267122968

Informação obtida em 12/04/2023 08:47:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 4.904,00 (quatro mil novecentos e quatro reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para revisão automotiva do veículo da Câmara Municipal de Missal.

Processo de Dispensa: 14/2023

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 120/70

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – peças – pneus – bateria e óleo lubrificante

Missal - PR, 13 de abril de 2023.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO N° 076/2023

Ao PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de instaurado visando a contratação de empresa especializada para realizar a Revisão Preventiva do Veículo Oficial da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência elaborado pela Câmara, incluindo substituição de peças e mão de obra.

A justificativa encontra-se em anexo.

De conformidade com pesquisa de preços realizada, o valor da contratação é de R\$ 4.904,00 (quatro mil, novecentos e quatro reais), o que permite a contratação com Dispensa de Licitação, considerando que o valor fica abaixo do valor limite estabelecido no artigo 24, II, da Lei de Licitações, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

... II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O limite previsto na Alinea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 17 de abril de 2.023.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N°. 14/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Oscar Menzel 14956446004**" CNPJ nº.46.368.431/0001-06, cujo objetivo é a revisão e manutenção do veículo oficial Corolla AZQ – 2374 da Câmara Municipal de Missal.

Os serviços a serem executados no veículo serão a troca e montagem de Pneus, óleo lubrificante para motor, filtro de óleo, filtro de ar para motor, filtro de ar condicionado, óleo de caixa de transmissão, filtro da caixa/câmbio, farol de milha, lâmpada meia luz e bateria, além de serviços como conserto de roda, limpeza e regulagem do limpador para-brisa, polimento de farol dianteiro, alinhamento e balanceamento. Enfatizando que todos os produtos e serviços possuem especificações próprias para o veículo citado.

Por apresentarem desgastes a troca de pneus e demais peças se faz necessária para assegurar a segurança dos usuários, eis que o veículo é utilizado pelos vereadores e servidores da Câmara para deslocamentos a serviço, como por exemplo viagens à Capital do Estado para participação de cursos de formação, dentre outras necessidades.

Já a manutenção é realizada de forma preventiva, a fim de manter o veículo conservado e evitar futuros danos decorrentes do uso na parte mecânica do veículo, o que oferece também mais segurança aos servidores e vereadores que utilizam o veículo.

Realizada pesquisa de preços entre os prestadores de serviço do município, constata-se que o valor da proposta pela empresa OSCAR MENZEL 14956446004 foi a mais vantajosa para essa entidade, estando dentro dos valores praticados no mercado conforme orçamentos anexados. E estando em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação no processo se resulta na decisão pela contratação da empresa retro nominada.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos e serviços opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para realização de revisão e manutenção de veículo oficial da Câmara Municipal, pela empresa anteriormente especificada, no valor total de R\$ 4.904,00 (quatro mil novecentos e quatro reais) que serão pagos após entrega do serviço e apresentação das notas fiscais.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Missal - PR, 19 de abril de 2023.

Sidimara M. de Souza
Sidimara Mallmann de Souza

Presidente

Júlio C. Zanfonato
Júlio César Zanfonato
Relator

Leandro N. Carvalho
Leandro Nandi Carvalho
Membro



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 14/2023

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **OSCAR MENZEL 14956446004**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 46.368.431/0001-06, estabelecida na Rua Floriano Maldaner, 1046, Centro, na cidade de Missal - PR, cujo objetivo é a realização de revisão e manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 4.904,00 (quatro mil novecentos e quatro reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 19 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jair Lóreno Bogler".
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO N° 080/2023

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023, em favor da empresa OSCAR MENZEL 14956446004, inscrita no CNPJ com nº 46.368.431/0001-06, estabelecida na Rua Floriano Maldaner, 1046, centro, na cidade de Missal PR, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal conforme Termo de Referência, incluindo substituição de peças e componentes e mão-de-obra.

Foi realizado pesquisa de mercado visando buscar a proposta mais vantajosa para a Câmara, resultando na indicação da empresa supra.

De conformidade com pesquisa de preços realizada, o valor da contratação é de R\$ 4.904,00 (quatro mil, novecentos e quatro reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

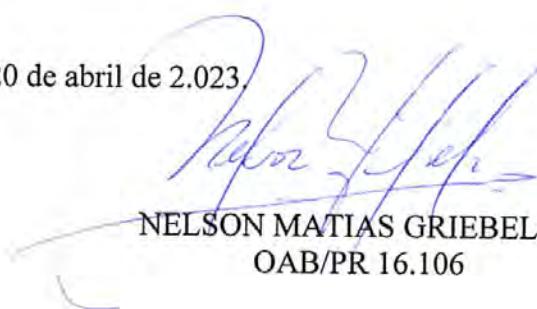
O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando três orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor valor e que atenda as especificações requeridas.

Considerando que o total do contrato não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 20 de abril de 2.023,


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



22814-2

Empresário(a)

Nome Civil: OSCAR MENZEL
CPF: 149.564.460-04

CNPJ: 46.368.431/0001-06
Data de Abertura: 12/05/2022

Nome Empresarial: OSCAR MENZEL 14956446004

Nome Fantasia: SPORTCAR

Capital Social: 10.000,00

Situação Cadastral Vigente: ATIVA
Data da Situação Cadastral: 12/05/2022

CEP: 85890-000	Logradouro: RUA FLORIANO MALDANER	Número: 1046
Bairro: CENTRO	Município: MISSAL	UF: PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período: 1º período	Inicio: 12/05/2022	Fim: -
---------------------	--------------------	--------

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Principal (CNAE)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Mecânico(a) de veículos independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

